Diário Oficial
Ano 21 | Nº 09 | 12 de Janeiro de 2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 001/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para o servidor **Carlos Khabrinio Pires Dantas**, cargo de Assistente Legislativo, mat. 032/C referente ao período aquisitivo 2022/2023;
**Art. 2º** - Período a ser gozado de 20 (vinte) dias: de 15/01/2024 a 03/02/2024;
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 002/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para o servidor **Wilson Lourenço da Silva**, cargo de Assistente Legislativo, mat. 033/C referente ao período aquisitivo 2022/2023;
**Art. 2º** - Período a ser gozado de 10 (dez) dias: de 02/01/2024 a 11/01/2024;
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 003/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para **Mary Jeanny Arraiol Carvalho** cargo de Secretária Geral (CCIV), portaria 03/2023, referente ao período aquisitivo 2023/2024;
**Art. 2º** - 1º período a ser gozado de 10 (dez) dias: de 18/01/2024 a 27/01/2024;
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 004/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para **Maiara dos Santos de Souza** cargo de Assessora da Presidência (CCI) portaria 02/2023, referente ao período aquisitivo 2023/2024;
**Art. 2º** - 1º período a ser gozado de 10 (dez) dias: de 29/01/2024 a 07/02/2024;
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 005/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art.1º**- - Nomear, de acordo com processo protocolado sob o nº 001/2024 o cidadão **Cláudio de Brito César** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador (CCII), lotado no Gabinete do Vereador Lucas Madureira Pereira a partir do dia 2 (dois) de janeiro de 2024.
**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 133/2021**

**Processo Administrativo nº 718/2021**

**Referência:** Contrato de prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, para atender as necessidades dos servidores do presente município.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Contratada:** BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, CNPJ nº 16.814.330/0001-50

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da execução do Contrato firmado entre as partes em 17/12/2021.

**Prorrogação:** 12(doze) meses – (31/12/2023 a 31 12/2024)

**JULIO GAMA FERNANDES**
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 555/2023

**FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 134/2021**
**Processo Administrativo nº 718/2021**

**Referência:** Contrato de prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, para atender as necessidades dos servidores do presente município.
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Contratada:** BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, CNPJ nº 16.814.330/0001-50
**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da execução do Contrato firmado entre as partes em 17/12/2021.
**Prorrogação:** 12(doze) meses – (31/12/2023 a 31 12/2024)

**PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY**
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 421/2021

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 133/2021

Processo Administrativo nº 718/2021
**Referência:** Contrato de prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, para atender as necessidades dos servidores do presente município.
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Contratada:** BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, CNPJ nº 16.814.330/0001-50
**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem o objetivo de reajustar o valor contratual.
**Valor do Termo de Apostilamento:** O valor reajustado será de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) referente a 935 servidores que em 12 meses será R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais).
**Data da Assinatura:** 11 de janeiro de 2024.

JULIO GAMA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 555/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 134/2021

Processo Administrativo nº 718/2021
**Referência:** Contrato de prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, para atender as necessidades dos servidores do presente município.
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Contratada:** BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, CNPJ nº 16.814.330/0001-50
**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem o objetivo de reajustar o valor contratual.
**Valor do Termo de Apostilamento:** O valor reajustado será de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente a 496 servidores que em 12 meses será 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).
**Data da Assinatura:** 11 de janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 421/2021

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 135/2021

Processo Administrativo nº 718/2021
**Referência:** Contrato de prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, para atender as necessidades dos servidores do presente município.
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**Contratada:** BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, CNPJ nº 16.814.330/0001-50
**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem o objetivo de reajustar o valor contratual.
**Valor do Termo de Apostilamento:** O valor reajustado será de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), referente a 81 servidores que em 12 meses será 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
**Data da Assinatura:** 11 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 743/2021